PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. 2º Termo Aditivo ao contrato nº 0196/2022. Processo Licitatório nº. 132/2022 e Pregão Presencial nº. 55/2022. Objeto: contratação de empresa para fornecer licença temporária de uso do sistema de gestão de saúde, em nuvem, em conformidade com a lei geral de proteção de dados, incluindo os serviços de treinamento, implantação, conversão dos dados existentes, manutenção legal e corretiva, suporte técnico, configuração, parametrização e customização. Empresa: Vivver Sistemas Ltda CNPJ/MF, sob nº. 26.623.721/0001-41. Prorroga a vigência do Contrato para o dia 14 de agosto de 2025, modificando a Cláusula "Primeira", item 1.2 do Contrato em tela. Reajusta o valor do contrato pelo índice do INPC acumulado no período, na proporção de 3,40 % (três virgula quatro por cento), modificando a Cláusula "Segunda", item 2.1 do Contrato em tela. O objeto da contratação conterá liquidações parciais no processo contratado. O Município pagará à contratada o valor mensal de R$ 3.831,02 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e dois centavos), correspondente ao item 1 - Licença temporária de uso do Sistema de gestão de Saúde em nuvem e item 3 - Manutenção legal e corretiva e suporte técnico, pelo período de 12 meses. Serrania, 12 de agosto de 2023. Rodrigo Oliveira Santos. Diretor do Departamento Municipal de Saúde.